

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Av. Duque de Caxias, 635 – Jd. Mazzei II – Londrina-PR

Fone: (43) 3372-4046 / Fax: (43) 3372-4547

cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi_londrina@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 016/2014

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão proferida durante a reunião ordinária de 18 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a compra de uma geladeira, para uso em Centro de Convivência da Pessoa Idosa pertencente à Secretaria Municipal do Idoso, utilizando a fonte de recursos 900 referente à destinação do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 02 de outubro de 2014.

Manoel Rodrigues do Amaral
Presidente do CMDI